



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FASA**  
**CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**DISCIPLINA: MONOGRAFIA ACADÊMICA**  
**ÁREA: CONTABILIDADE GERENCIAL**  
**PROFESSOR ORIENTADOR: JOÃO AMARAL DE MEDEIROS**

**A IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR PARA O  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO BRASIL**

**PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA**  
**Matrícula nº 2020208-3**

**Brasília/DF, maio de 2006**



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FASA**  
**CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**DISCIPLINA: MONOGRAFIA ACADÊMICA**

**A IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR PARA O  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO BRASIL**

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de bacharelado em ciências contábeis do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Professor Orientador: João Amaral de Medeiros

**Brasília/DF, maio de 2006**

Ardêmio João Brixner  
Professor  
Coordenador de monografia do Departamento

**MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA:**

João Amaral de Medeiros  
Professor: (orientador)  
Departamento de Contabilidade do UniCeub  
Nota atribuída

Nolberto Betim Furquim  
Professor: (convidado)  
Departamento de Contabilidade do UniCeub  
Nota atribuída

Giovani Rosseti Segadilha  
Professor: (convidado)  
Departamento de Contabilidade do UniCeub  
Nota atribuída

Brasília/DF, maio de 2006

### Agradecimentos:

Primeiramente a Deus por ter saúde e por ter minha família.

Aos meus pais, César de Almeida Costa e Marlene Gomes dos Santos Costa, pela educação que me ofereceram, pelo apoio financeiro que me permitiu a realização deste curso e, principalmente, pelo amor incondicional a mim atribuído.

A minha namorada Camila, meu amor, por ter tido paciência e por ter sido minha maior fonte de motivação.

Aos meus Amigos do curso pelo apoio.

Aos meus professores do Corpo Docente, pelos ensinamentos e por fim ao meu Orientador João Amaral de Medeiros, pela sua paciência e seus incentivos.

## LISTA DE ABREVIATURAS, EXPRESSÕES E SIGLAS

ABONG	Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais
GIFE	Grupo de Institutos Fundações e Empresas
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organizações da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PEA	População Economicamente Ativa

## RESUMO

COSTA, Paulo Sérgio dos Santos. A importância do terceiro setor para o desenvolvimento social no Brasil, 2006. Pág. 28 Monografia. Curso de Ciências Contábeis. Centro Universitário de Brasília – UniCEUB

O estudo desenvolvido teve como finalidade principal demonstrar as características relacionadas ao terceiro setor e a sua importância para o desenvolvimento social no Brasil. O terceiro setor engloba um conjunto de organizações sociais sem fins lucrativos, presentes desde longa data, com atuação voltada ao atendimento das necessidades sociais. A legislação que regula essas entidades do terceiro setor, embora vasta, procedente de órgãos reguladores diversos, une-as no mesmo propósito, o social. No entanto, os autores denominam esses agrupamentos de diferentes maneiras: organizações voluntárias, organizações sem fins lucrativos, organizações não governamentais (ONGs). São associações, fundações, cooperativas sociais, dentre outras, todas com finalidades sociais, outras voltadas exclusivamente à filantropia. Este setor ocupa espaços não preenchidos pelo Estado (Primeiro Setor) e pela atuação do setor privado, que enfatiza a comercialização de bens e serviços, a fim de atender a expectativas de um mercado comercial (Segundo Setor). A pesquisa propiciou conhecer que o terceiro setor apresenta importante participação para proporcionar o desenvolvimento social no Brasil.

Palavras-chave: terceiro setor; entidades sem fins lucrativos; desenvolvimento social.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	07
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	10
2.1 Conceitos.....	10
2.2 Histórico.....	11
2.3 O Terceiro Setor.....	13
2.3.1 Associações.....	14
2.3.2 Fundações.....	15
2.3.3 Cooperativas Sociais.....	16
2.3.4 Entidades Filantrópicas, Beneficentes ou de Caridade.....	17
2.3.5 Organizações Não Governamentais – ONG.....	17
2.3.6 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.....	19
2.4 Desenvolvimento Social.....	20
2.5 Fundação Roberto Marinho.....	23
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
REFERÊNCIAS.....	27

# 1 INTRODUÇÃO

Em todo o mundo verifica-se que a ajuda solidária tem atuação marcante no aspecto social das economias em desenvolvimento.

Elas estão tendo maior importância devido à preocupação dos homens em reunir pessoas para propiciar serviços a si próprias e para outros. Os cidadãos estão preocupados em ter um ambiente saudável, humanitário, de bem estar, com educação e cultura para melhorar o mundo em que vivem.

Neste sentido, o terceiro setor, formado por entidades da iniciativa privada sem fins lucrativos, de modo espontâneo e voluntário, tem suas ações voltadas ao atendimento da coletividade em vários segmentos.

Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) podem ser encontradas atendendo a diversas necessidades como: Saúde, educação, habitação, cultura, meio ambiente, direitos humanos, entre outros.

A pesquisa que respaldou este trabalho teve como foco o tema Terceiro Setor e a delimitação ficou definida como “a importância do Terceiro Setor para o desenvolvimento social no Brasil”

Considerável parcela da população vive em situação de miséria, sem acesso a recursos necessários para a sobrevivência. Existem também as questões ambientais que muitas vezes sofrem danos irreparáveis por ações humanas devido à falta de fiscalização eficiente. A população cada vez mais fica indignada com essas situações, mas não vê ações objetivas por parte do governo que reconhece os problemas, mas não toma providências efetivas para sanar todas essas dificuldades.



Neste sentido, é indispensável a utilização de ações cidadãs por parte das instituições e das empresas, com o intuito de promover a transformação da sociedade, por meio de projetos sociais.

Santos (1999, p. 01), relata que:

ante a deficiência do Estado na gerência da coisa pública e a crescente necessidade de redefinir sua estrutura, posição e forma de atividade, o terceiro setor compreende importante segmento social que deve desenvolver sua capacidade de intervenção no estado, colaborando para que se consiga proceder a uma legítima e verdadeira reforma administrativa e conseqüentemente implantar eficientes políticas públicas.

Isso não quer dizer que o Estado não tenha suas responsabilidades, mas reconhecer que atuação conjunta com as entidades sem fins lucrativos permite a formação de uma sociedade mais justa.

Esses fatores, aliados à falta de iniciativa do governo e ante a relevância do assunto, foram julgados convenientes para a pesquisa e produção do trabalho sobre o Terceiro Setor para o meio acadêmico.

O presente trabalho tem por objetivo geral verificar a importância do terceiro setor para o desenvolvimento social no Brasil, demonstrando as características inerentes ao terceiro setor, bem como os organismos que o compõe e seus aspectos legais.

Para delinear as diretrizes a serem seguidas na pesquisa, foi formulado o problema: De que forma o terceiro setor contribui para o desenvolvimento social no Brasil?

A pesquisa foi fundamentalmente bibliográfica. A coleta de dados para compor a pesquisa foi obtida por meio da utilização de artigos científicos, livros e informações obtidas em sites da internet. Foram selecionadas fontes de pesquisa referentes ao terceiro setor relacionado ao desenvolvimento social no Brasil. Foi utilizado o método

dialético, pelo qual buscaram-se idéias de diferentes autores, confrontando-as entre si e pelas do próprio pesquisador.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA E DISCUSSÃO DOS DADOS

Segundo Tachizawa (2004, p. 18), o Estado tem-se mostrado inoperante para atender as questões sociais da população brasileira. É neste contexto que surge o terceiro setor como um mercado social formado pelas ONGs e outras organizações semelhantes.

O terceiro setor está presente no setor público não estatal, formado a partir de iniciativas privadas, voluntárias, sem fins lucrativos. O terceiro setor coexiste com outros dois setores tradicionais: o primeiro setor, onde a origem e destinação dos recursos são públicas, representado pelo Estado e o segundo setor, representado pelas empresas privadas, onde as aplicações dos recursos são revestidos em benefício próprio.

### 2.1 Conceitos

A expressão “terceiro setor” foi idealizada para designar o conjunto de entidades da sociedade civil de fins públicos e sem objetivo de lucro.

De acordo com Fernandes (1997, p. 21), as entidades do terceiro setor provêm da iniciativa privada produzindo bens e serviços públicos para o consumo coletivo, criando ganhos e satisfazendo as necessidades de todo o povo. Tem a característica de não distribuir lucros a seus proprietários e também de não incorporar ao patrimônio particular.

Todos os lucros obtidos neste setor denominados superávit devem ser reinvestidos nas próprias atividades que são desenvolvidas, conforme orienta a legislação em vigor.

“O terceiro setor é o conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento”, afirma Paes (2003, p. 03).

Para Silvano (2003, p. 58), o terceiro setor compõe-se, basicamente, de fundações, associações, organizações (ambientais, culturais, de defesa do menor, dos idosos), entre outras. O terceiro setor estrutura-se através de entidades privadas sem finalidade lucrativa que prestam serviços privados de caráter ou interesse público para o bem da coletividade.

Participam do terceiro setor as instituições de caridade e voluntariado, as organizações religiosas, as entidades voltadas para arte, lazer, cultura, esporte, as organizações comunitárias, os sindicatos, as associações, as ONGs (Organizações Não Governamentais), fundações, e ainda o segmento de cidadãos, que de forma espontânea e voluntária, atuam pelo bem-comum. O desenvolvimento político econômico, social e cultural do meio em que atuam essas organizações, é o que objetiva esse trabalho. HUDSON, (1999, p. XI) destaca: “o terceiro setor consiste em organizações cujos objetivos principais são sociais, em vez de econômicos”.

## **2.2 Histórico**

No Brasil, a primeira entidade criada com o objetivo de atender desamparados foi a Irmandade da Misericórdia, que se instalou na capitania de São Vicente em 1543. A instituição expandiu-se pelo País como Santa Casa da Misericórdia, com o apoio da igreja católica. Theodoro (2002, p. 02).

A igreja ajudou bastante com sua considerável quantidade de obras filantrópicas para a criação de movimentos sociais autônomos, aparecendo, posteriormente, vasto número de organizações civis desvincilhadas do Estado. Após isso, esses

movimentos se separaram também da igreja e passaram a ser financiados por organizações internacionais, surgindo as ONGs.

Segundo Paes (2003, p. 02):

De outro lado, a Igreja Católica, já nas últimas décadas, passou a denunciar as injustiças sociais. No Brasil, nas décadas de 60 e 70, a proliferação das “comunidades de base” que alicerçou o trabalho das pastorais acabou por dar origem a um novo tipo de sociedade brasileira: as ONGs. Assim, entrou em circulação no Brasil uma visão política da maior importância: a idéia, o projeto de organizar e articular a sociedade pela base, independentemente dos partidos políticos existentes. Esse trabalho foi apoiado por agências não-governamentais de cooperação européia.

Conforme Loschpe (1997, p. 26), as ONGs, são instituições privadas que têm finalidade pública, sem fins lucrativos. Nos Estados Unidos, o conceito surgiu há várias décadas, quando se utilizava o termo filantropia empresarial. Grandes empresas investem altas somas em projetos sociais e, cada vez mais, as atividades sociais atraem voluntários que naquele país são os maiores contribuintes para o terceiro setor.

Ainda para Loschpe (1997, p. 35), no Brasil, elas se caracterizam em entidades de assessoria e apoio ou a serviço dos novos grupos e movimentos populares, que atuam paralelamente com o Estado autoritário, de maneira independente. Em geral, as ONGs trabalham com benefícios sociais ou ambientais. Para serem oficiais, essas entidades precisam ter uma estrutura legal e formal.

No início dos anos 90, o setor empresarial ingressou de forma organizada em programas e projetos sociais, especialmente através de suas fundações e institutos associados, representando uma visão de mercado no terceiro setor e novas possibilidades de parcerias e de fontes de recursos para as instituições atuantes na área, de acordo com Visconti e Costa (2001, p. 09)

Como relata Hudson (1999, p. XII), na década de noventa, esse setor começou a ganhar confiança, numa época em que muitas organizações do setor público são vistas como inadequadas para lidar eficientemente com os problemas sociais

existentes. o terceiro setor, cada vez mais profissional, está apto a exercer um papel mais amplo, pois consegue juntar administração com consciência social, características necessárias para enfrentar problemas sociais mais enraizados com que se defrontam países industrializados e em desenvolvimento.

### **2.3 O Terceiro Setor**

De acordo com Coelho (2000, p. 58), nos Estados Unidos foi utilizado pela primeira vez o termo terceiro setor por pesquisadores na década de 70, e a partir da década de 80 passou a ser usado também pelos pesquisadores europeus. Para o autor o termo expressa uma alternativa para as desvantagens tanto do mercado, associadas à maximização do lucro, quanto do governo, com sua burocracia inoperante. O termo terceiro setor combina a flexibilidade e a eficiência do mercado com a retidão e a previsibilidade da burocracia.

Diferentes denominações têm sido dadas para certos grupos de organizações que surgem na sociedade civil, como: organizações sem fins lucrativos, organizações voluntárias, terceiro setor ou ONGs, termo mais utilizado no Brasil. Esses termos se misturam e são usados indiscriminadamente, resultando na falta de distinção desse grupo, de outros grupos também presentes na sociedade civil.

Para Coelho (2000, p. 58), os autores que recorrem à denominação “terceiro setor”, que é a mais recente e a menos utilizada, consideram o mercado como primeiro setor e a área governamental como segundo setor, e essas organizações, que têm características dos dois setores, vêm a ser o terceiro setor.

Pelo menos teoricamente, essas organizações distinguiram-se das entidades privadas por não objetivarem lucro e por responderem, em alguma medida, às necessidades coletivas, observando que nem todas as entidades pertencentes ao terceiro setor possuem fins públicos. Para Franco (1998, p. 10), somente pode-se dizer

que têm fins públicos aquelas organizações do terceiro setor que produzem bens ou serviços de caráter público ou de interesse geral da sociedade.

Para Fernandes (1997, p. 27):

Pode-se dizer que o terceiro setor é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, que dão continuidade às práticas tradicionais de caridade, da filantropia e do mecenato e expandem o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil.

### **2.3.1 Associações**

As associações são organizações onde os indivíduos praticam atividades comuns ou defendem os mesmos interesses. Estão voltadas para seus membros e agregam grande variedade de formas organizativas e iniciativas sociais, que vão de clubes recreativos e esportivos a sindicatos, passam por entidades com objetivos culturais e artísticos, associações de moradores, grupos comunitários, núcleos de produção, alguns dos quais não chegam a registrar-se legalmente.

As finalidades das Associações podem ser filantrópicas, assistenciais ou reivindicatórias. Para montar uma Associação, não é necessário fazer uma injeção inicial de capital.

Segundo Paes (2004, p. 45), há determinadas espécies de associações como sindicatos, sociedades cooperativas, sociedades de seguros dentre outras, que requerem além da vontade de seus membros, a autorização estatal.

Para que uma associação seja constituída, os sócios fundadores, devem se reunir em assembléia, onde a proposta de estatuto que irá reger a associação será votada. Seus órgãos internos devem ser organizados conforme o estatuto.

De acordo o Código Civil em seu art. 54, o estatuto das associações deverão conter:

I – a denominação, os fins e a sede da associação; II – Os requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados; III – os direitos e deveres do associados; IV – as fontes de recurso para sua manutenção; V – o modo de constituição e o funcionamento dos órgãos deliberativos; VI – as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução; VII – a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

A associação somente surgirá no momento em que os cargos de direção estiverem preenchidos, colocando-a em funcionamento para atender aos fins de sua constituição, segundo Paes (2003, p. 44).

### **2.3.2 Fundações**

As fundações são formadas a partir de uma injeção de capital de uma pessoa física ou jurídica. A exemplo do que ocorre com as associações, a Fundação não pode ter fins lucrativos. O dinheiro injetado nas Fundações precisa ser destinado a um fim específico. Segundo o novo Código Civil, esse fim pode ser moral, cultural, religioso ou assistencial. As Fundações podem trabalhar com projetos próprios ou financiar propostas de terceiros.

De acordo com o Código Civil, art. 44, as fundações fazem parte de uma categoria fundamentalmente jurídica, de direito privado e sem finalidade lucrativa, cuja composição interna resulta da destinação, por alguém, de um patrimônio vinculado a um fim específico. Conforme o disposto no parágrafo único do art. 62 do Código Civil, “somente podem ser constituídas fundações para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência”.

A finalidade da fundação, uma vez definida pelos instituidores, em escritura ou testamento, será permanente, não podendo ser modificada pelos administradores. O patrimônio é composto por bens livres legados pelos instituidores à futura entidade,



para que ela possa realizar suas finalidades com essa dotação inicial de primordial importância na caracterização da pessoa jurídica fundacional, conforme Paes (2003, p. 45).

A fundação poderá ser instituída por pessoa física ou jurídica, sem limite para o número de instituidores. O Ministério Público tem o papel de velar, acompanhar, intervir e fiscalizar as fundações.

### **2.3.3 Cooperativas Sociais**

A Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, considera que certos grupos sociais e tipos de pessoas têm menos chances no mercado de trabalho. Assim, foi criada a cooperativa onde a capacidade produtiva das pessoas seja mais bem aproveitada e onde os benefícios para o contratante permaneçam os mesmos.

De acordo com a Lei nº 9.867, as cooperativas sociais são constituídas com a finalidade de inserir as pessoas em desvantagem no mercado econômico, por meio do trabalho e fundamentam-se no interesse geral da comunidade em promover a pessoa humana e a integração social dos cidadãos.

Ainda de acordo com a Lei nº 9.867/99, estão entre as atividades das cooperativas sociais “a organização e a gestão de serviços sócio-sanitários e educativos, o desenvolvimento de atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços”.

A Lei nº 9.867/99 considera “pessoas em desvantagem”: deficientes físicos e sensoriais, deficientes psíquicos e mentais, dependentes de acompanhamento psiquiátrico permanente e os egressos de hospitais psiquiátricos. Dependentes químicos, egressos de prisões, os condenados a penas alternativas à detenção e adolescentes em idade adequada ao trabalho e situação familiar difícil do ponto de

vista econômico, social ou afetivo. Porém todas essas pessoas devem atestar com documentação proveniente de órgão da administração pública que estão em condição de desvantagem.

As cooperativas sociais não são formadas pelas pessoas em desvantagem, mas por pessoas ou órgãos públicos, que se preocupam com a inserção dessas pessoas em desvantagem, na sociedade e no mercado de trabalho, visando a sua independência econômica e social.

#### **2.3.4 Entidades Filantrópicas, Beneficentes ou de Caridade**

As entidades filantrópicas são voltadas para servir a um público externo e abrigam variados tipos de assistência social (asilos, orfanatos, abrigos para indigentes), com ação voltada para o atendimento da saúde e educação.

Não há muita distinção entre as entidades beneficentes e as outras organizações da sociedade civil. Alguns autores fazem uma diferenciação, levando em conta os objetivos e as idéias das entidades filantrópicas: abnegação, altruísmo, boa vontade, serviço à comunidade. Na prática, essas entidades pertencem ao universo da filantropia por terem mais claro o seu costume de interesse social. Tachizawa (2004, p. 29).

#### **2.3.5 Organizações Não Governamentais (ONG)**

O termo organização não governamental foi criado na década de 1940 pela Organização das Nações Unidas (ONU), que reconhece a importância dessas entidades como canais de divulgação de seus programas. Muitas entidades nacionais

e internacionais mantêm relações oficiais com a ONU, atuando como porta-vozes das demais ONGs de todo o mundo.

Segundo Fernandes (1997, p. 25):

Da Europa continental vem o predomínio da expressão “organizações não governamentais” (ONGs), cuja origem está na nomenclatura do sistema de representações das nações unidas. Chamou-se assim às organizações internacionais que, embora não representassem governos, pareciam significativas o bastante para justificar uma presença formal na ONU. O Conselho Mundial de Igrejas e a Organização Internacional do Trabalho eram exemplos em pauta. Por extensão, com a formulação de programas de cooperação internacional para o desenvolvimento estimulados pela ONU, nas décadas de 1960 e 1970, cresceram na Europa ocidental ONGs destinadas a promover projetos de desenvolvimento no Terceiro Mundo. Formulando ou buscando projetos em âmbito não-governamental, as ONGs européias procuraram parceiros mundo afora e acabaram por fomentar o surgimento de ONGs nos continentes do hemisfério sul.

ONG é uma associação de pessoas que se reúnem, com objetivos não lucrativos, para defenderem um ideal ou lutar por uma convicção, visando realizar um projeto que beneficie outras pessoas. Não são considerados como ONGs: empresas, igrejas, movimentos religiosos e seitas.

Segundo Tachizawa (2004, p. 29), o público atingido pelos trabalhos das ONGs é bastante diversificado, incluindo como beneficiários desde associações, sindicatos, grupos religiosos, entes dos setores marginalizados ou discriminados, como portadores de deficiências físicas, moradores de rua ou presos comuns.

As organizações não governamentais apresentam alguns segmentos como ONGs caritativas: voltadas para assistência a áreas específicas, como menor, idosos e mulher. ONGs desenvolvimentistas: surgiram com propostas de intervenção no meio ambiente. ONGs cidadãs: voltadas para a reivindicação dos direitos de cidadania, que atuam no espaço urbano, tanto no campo popular, no qual constroem redes de solidariedade, promovendo e participando de programas de serviços sociais. ONGs

ambientalistas: contribuem para a mudança do perfil das cidades brasileiras. São as ecológicas, de acordo com Coelho (2000, p. 63).

A ABONG (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais) destaca também que as principais áreas temáticas de atuações das ONGs no Brasil hoje são: educação, organização popular, justiça e promoção de direitos, fortalecimento de outras ONGs, relação de gênero e discriminação sexual, saúde, meio ambiente, trabalho e renda, dst/aids, questões urbanas, arte e cultura, comunicação, agricultura, orçamento público, assistência social, desenvolvimento da economia regional, questões agrárias, discriminação racial e segurança pública.

### **2.3.6 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)**

De acordo com Martins (2005, p. 03):

As OSCIPs são o reconhecimento oficial e legal mais próximo do que entendemos modernamente por ONG, especialmente porque são marcadas por uma extrema transparência administrativa. Contudo, são uma opção institucional, não são uma obrigação. Em geral, o poder público sente-se muito à vontade para se relacionar com esse tipo de instituição, porque divide com toda a sociedade civil o encargo de fiscalizar o fluxo de recursos públicos em parcerias.

Para que uma ONG seja reconhecida como OSCIP é necessário que ela comprove que todos os requisitos estão sendo cumpridos, principalmente no que diz respeito à transparência administrativa.

As OSCIPs são regulamentadas pela Lei 9.790, de 23 de março de 1999. Essa Lei permite que pessoas jurídicas (grupos de pessoas ou profissionais), de direito privado sem fins lucrativos, sejam qualificadas, pelo Poder Público, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

A qualificação de OSCIP é concedida a um agrupamento depois que o Ministério da Justiça analise e aprove o estatuto redigido pelos membros deste grupo

conjuntamente com a assessoria jurídica. No entanto o estatuto deve atender alguns requisitos que estão descritos nos artigos 1, 2, 3 e 4 da lei 9790/99.

Silvano (2003, p. 80), destaca que dentre as inúmeras áreas em que devem atuar as entidades que queiram adquirir a qualificação, citadas no art. 3º da lei das organizações da sociedade civil, destacam-se as seguintes: promoção da assistência social, da cultura; da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção gratuita da educação, da saúde; bem como defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do desenvolvimento social e econômico e combate à pobreza, entre outros.

As OSCIPs auxiliam o Governo complementando e auxiliando suas ações para resolver os problemas sociais.

## **2.4 Desenvolvimento Social**

Em razão da atuação ineficiente do Estado, em especial na área social, o Terceiro Setor vem crescendo e se expandindo em várias áreas, objetivando atender a demanda por serviços sociais. De acordo com Coelho (2000, p. 60), “O Terceiro Setor é considerado pelo governo, muito mais eficiente para atender as necessidades sociais do que os braços oficiais do Estado nos campos da saúde, educação, assistência social e meio ambiente”.

Para Melo Neto e Froes (1999, p. 09), os motivos para o crescimento do terceiro setor no Brasil são:

(a) crescimento das necessidades socioeconômicas; (b) crise no setor público; (c) fracasso das políticas sociais tradicionais; (d) crescimento dos serviços voluntários; (e) degradação ambiental, que ameaça a saúde humana; (f) crescente onda de violência que ameaça a segurança das populações; (g) incremento das organizações religiosas; (h) maior adesão das classes alta e média a iniciativas

sociais; (i) maior apoio da mídia; e (j) maior participação das empresas que buscam a cidadania empresarial.

Conforme loschpe (1997, p. 36), são funções do terceiro setor, contribuir para a formação e o fortalecimento do comportamento de cidadão e da cultura democrática. Contribuir para a reinstitucionalização do âmbito público para aumentar a igualdade e fortalecer a governabilidade. Contribuir criando condições para tornar possível a democracia cultural. Isso significa criar condições para que todos os atores da diversidade social possam competir e circular em igualdades de condições.

Visconti e Costa (2001, p. 30), afirmam que são vários os exemplos que podem ser encontrados no âmbito do terceiro setor, no trabalho efetivo de contribuir para a formulação, expansão e eficácias das políticas públicas e sociais:

Na área da saúde:

A experiência de tratamento e atendimento aos portadores do vírus HIV, influenciando a política pública de saúde, hoje reconhecida como uma das melhores do mundo no combate e controle da Aids; o ativismo das organizações civis na mobilização da opinião pública que representou uma cooperação valiosa e decisiva nas discussões internacionais envolvendo os governos do Brasil, da África e dos EUA e a indústria farmacêutica internacional sobre o direito do acesso a medicamentos e de quebra de patentes em casos de epidemia ou calamidades; as estruturas de atendimento extra-hospitalar, associadas aos sistemas públicos de saúde, que visam apoiar crianças e suas famílias, de baixa renda, no período posterior à alta hospitalar, de forma a consolidar o processo de cura; do combate à fome e à desnutrição infantil.

Na área da educação:

Programas de alfabetização e capacitação de jovens e adultos; apoio a melhorias de gestão escolar e processos que visam à elevação da qualidade dos serviços da escola pública –aceleração do grau escolar, tratamento de temas transversais aos currículos, novas metodologias, etc; programas de redução da chamada exclusão digital;

Em outras áreas:

Economia: na implementação de novos modelos socioprodutivos e sistemas alternativos de produção, trabalho e renda; na expansão dos serviços de microcrédito voltados para a população empreendedora de baixa renda; na defesa do meio ambiente e dos direitos humanos; na prestação de serviços de atendimento complementar a crianças e jovens em situação de risco pessoal e social; na elevação da participação social nos diversos conselhos estruturados no país nas áreas de educação, saúde e cidadania; nos processos de discussão e construção do orçamento participativo, dentre outros.

Além de promover todos esses benefícios para a sociedade, o terceiro setor surge como uma considerável fonte de emprego no Brasil. O Grupo de Institutos Fundações e empresas (GIFE), citando pesquisa realizada pela Global Civil Society, relata que em 1995 havia cerca de 220.000 ONGs no Brasil.

Esse setor empregava cerca de 1 milhão de pessoas em tempo integral, ou seja, 2,2% da população economicamente ativa (PEA) urbana do país, movimentando cerca de 10,6 bilhões de dólares de recursos, isso significa dizer que o Terceiro Setor tem um potencial político muito importante.

Segundo o mesmo estudo a educação, a cultura e a recreação são as áreas que mais empregam pessoas, seguidas pela saúde e serviços sociais.

O Terceiro Setor trabalha em diversas áreas de atuação, possuindo presença nas áreas de: saúde, educação; organização e participação popular; justiça e promoção de direitos.

É importante salientar que o Terceiro Setor ocupa-se com os espaço deixados pelo poder público e procura amenizar os graves problemas sociais no país. Não que ele seja a salvação de todas as dificuldades sociais, mas contribui para a diminuição das desigualdades na sociedade brasileira.

## 2.5 Fundação Roberto Marinho

Em 1977, o jornalista Roberto Marinho criou a Fundação Roberto Marinho, uma instituição privada, sem fins lucrativos, que desenvolve projetos voltados para o ensino formal e informal, bem como, projetos educacionais visando à preservação e revitalização do patrimônio histórico, cultural e natural nos mais diversos pontos do País.

Como princípio de realização, optou pelo modelo de parceria. Em todos os seus projetos, desenvolvidos em conjunto com empresas privadas, entidades governamentais, associações comunitárias, organismos internacionais e sindicatos, imprime um caráter educativo, a fundação tem como foco o bem estar social, a educação, o patrimônio nacional e o meio ambiente. Empresas, institutos, fundações e governos são aliados no desenvolvimento e realização de projetos, inspirados a partir de demandas sociais ou de oportunidades identificadas. (FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, 2006).

O objetivo principal dessa entidade é mobilizar pessoas e comunidades, por meio da comunicação, de redes sociais e parcerias, para a criação e desenvolvimento de iniciativas educacionais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

De acordo com a Fundação Roberto Marinho (2006), os números acumulados ao longo de sua história dão a exata medida de sua atuação. O Telecurso 2000 já atingiu mais de 2 milhões de alunos que já freqüentaram salas de aula do projeto desde o seu lançamento em 1995. Jovens e adultos que não puderam concluir seus estudos básicos na época adequada, estão tendo a oportunidade de fazê-lo. No meio acadêmico, o Prêmio Jovem Cientista transformou-se num marco: já são 20 anos de incentivo à pesquisa científica e à busca de soluções criativas para desafios brasileiros. Além disso, a Fundação realizou mais de 80 projetos de preservação e valorização dos bens históricos e culturais brasileiros em mais de 30 cidades brasileiras.



A Fundação criou o projeto de educação ambiental Tom da Mata, para conscientizar crianças e jovens sobre a necessidade de preservar a Mata Atlântica. Esse projeto deu origem ao Tom do Pantanal, voltado para os estudantes das redes públicas dos estados próximos a esse rico ecossistema. O maior desafio da Fundação aconteceu em 1997, 20 anos após sua criação quando criou o Futura, o primeiro canal privado de educação do País, com 24 horas de programação, mantido por 14 instituições, entre empresas privadas, grupos de comunicação, institutos e fundações, todas comprometidas com projetos educacionais, de acordo com a Fundação Roberto Marinho (2006).

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa realizada, constatou-se a ineficiência do Estado perante a sociedade brasileira, principalmente na área social. Neste sentido, o terceiro setor, que engloba um conjunto de organizações sociais sem fins lucrativos, surge com o intuito de não substituir o Estado, mas sim de contribuir com o desenvolvimento social.

As organizações do terceiro setor constituem uma das manifestações mais legítimas de cidadania e participação social, uma vez que atuam em prol da sociedade, principalmente em comunidades carentes. Tentam solucionar os problemas sociais mais urgentes ou necessários de determinadas regiões.

A pesquisa evidenciou que o terceiro setor tem a característica de não ter fins lucrativos, ou seja, tudo o que é arrecadado deve ser reinvestido nas próprias atividades.

As principais organizações desse setor são as fundações, associações, cooperativas sociais, etc. Todas elas com suas peculiaridades, o que ocasiona algumas divergências entre os autores que tratam do assunto.

No decorrer das pesquisas foram observados como objetivos principais dessas organizações da sociedade civil o atendimento a diversos segmentos da sociedade como: saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos, entre outros.

Os benefícios trazidos pelas instituições que compõem o terceiro setor melhoram a vida não só de seus beneficiários diretos, mas também das comunidades onde estão inseridas.

As organizações do terceiro setor, mesmo ainda não conseguindo atingir grande parte da população brasileira, conseguem realizar os objetivos a que se propõe, por

meio de parcerias com o governo (primeiro setor), com instituições privadas (segundo setor) e até mesmo sem a ajuda dos outros dois setores.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Presidência da República. Casa Civil: Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília DF, 10 jan 2002. Disponível em: < [http://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10406.htm](http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm)> Acesso em: 05/04/2006.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil: Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília DF, 23 mar. 1999. Disponível em:<[https://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9790.htm](https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L9790.htm)> Acesso em: 10/04/2006

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999. Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica. Presidência da República. Casa Civil: Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília DF, 10 nov. 1999. Disponível em: <[https://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9867.htm](https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L9867.htm)> Acesso em: 09/04/2006

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. São Paulo: Senac, 2000.

FERNANDES, Rubem César. **Privado porém público: o terceiro setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

FRANCO, Augusto de. **A reforma do Estado e o terceiro setor**. In Seminário Internacional: Sociedade e a Reforma do Estado. 3 mar. 1998. Disponível em: < [http://www.planejamento.gov.br/arquivos\\_down/seges/publicacoes/reforma/seminario/AugustoFranc\\_.PDF](http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/seges/publicacoes/reforma/seminario/AugustoFranc_.PDF)> Acesso em: 02/04/2006

HUDSON, Mike. **Administrando organizações do terceiro setor**. São Paulo: Makron Books, 1999.

IOSCHPE, Evelyn Berg. et al. **Terceiro setor: desenvolvimento social sustentado**. 2. ed. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

MARTINS, Paulo Haus. **Institutos, Fundações, ONGs, OSCIPs e Filantrópicas (ou os Nomes e os Fatos)**. mar. 2002. Disponível em: < [http://www.rits.org.br/legislacao\\_teste/lg\\_testes/lg\\_tmec\\_marco2002.cfm](http://www.rits.org.br/legislacao_teste/lg_testes/lg_tmec_marco2002.cfm)> Acesso em: 08/04/2006.

MELO NETO, Francisco; FROES César. **Responsabilidade social & cidadania empresarial**. Rio de Janeiro, Qualitymark, 1999.

PAES, José Eduardo Sabo. **O aprimoramento do 3º setor para o desenvolvimento social eficaz.** 2003. Disponível em: <[http://www.tc.df.gov.br/MpjTcdf/palestra\\_sabo](http://www.tc.df.gov.br/MpjTcdf/palestra_sabo)> Acesso em 17/03/2006.

\_\_\_\_\_. **Fundações e entidades de interesse social.** 4. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2003.

SILVANO, Ana Paula Rodrigues. **Fundações públicas e terceiro setor.** Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003.

SANTOS, Antonio Silveira Ribeiro dos. **Reforma administrativa e o terceiro setor.** Disponível em: <<http://www.ultimaarcadenoe.com/artigo28.htm>> Acesso em: 10/03/2006.

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

THEODORO, Valquíria. **Fatos e conceitos sobre Marketing Social.** Disponível em: <[http://www.socialtec.org.br/Downloads/MarketingSocial/ValquiriaTheodoro\\_FatosConceitosSobreMarketingSocial.doc](http://www.socialtec.org.br/Downloads/MarketingSocial/ValquiriaTheodoro_FatosConceitosSobreMarketingSocial.doc)> Acesso em: 15/03/2006.

VISCONTI, Gabriel Rangel; COSTA, Cláudia Soares. **Terceiro setor e desenvolvimento social.** Relatório Nº 3 AS/GESET. Julho, 2001. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/conhecimento/relato/tsetor.pdf>> Acesso em: 16/04/2006

<<http://www.abong.org.br>>, acesso em: 15/04/2006.

<<http://www.gife.org.br>>, acesso em: 20/04/2006.

<<http://www.frm.org.br>>, acesso em: 07/06/2006